

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 10/2017

Requeiro à Douta Mesa Diretora desta Colenda Câmara Municipal, que observados os preceitos regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **“MOÇÃO DE REPÚDIO”** à **“IDEOLOGIA DE GÊNERO”**.

Diante de tantos casos que estão sendo noticiados atualmente e que configuram uma afronta à Família, instituição que nas palavras do Papa Francisco “continua sendo uma boa nova para o mundo de hoje”, faz-se necessário que esta Casa de Leis manifeste sua indignação e repúdio a este tipo de atitude promovida por aqueles que defendem a ideologia de gênero.

Cabe esclarecer que a “ideologia de gênero” é uma expressão utilizada por aqueles que defendem a ideia de que os gêneros femininos e masculinos são, na verdade, construções sociais, e que dessa forma, ninguém nasceria homem ou mulher, e sim poderiam escolher livremente o seu gênero.

Tal ideologia configura um ataque aos valores humanos e cristãos, bem como à família, e vem sendo ensinada às nossas crianças nas escolas e incentivada através de novelas e programas de entretenimento que buscam realizar uma doutrinação nas mentes da população, colocando a pureza de nossas crianças em risco.

Em nome de tais ideologias foram realizados em nosso país vários movimentos considerados “artísticos”, porém, que na verdade, contribuíram com o crescimento de nossa indignação, a saber: a Exposição Queermuseu no Santander Cultural em Porto Alegre-RS, onde foram expostas várias “obras de arte” que afrontavam à igreja e os valores familiares de forma pejorativa, vilipendiando publicamente atos e objetos religiosos, sendo tal conduta prevista como crime no artigo 208 do Código Penal; depois disso, a exposição no Museu de Arte Moderna de São Paulo onde crianças foram expostas a uma “amostra de arte” com um homem totalmente nu. Tais atos foram totalmente repudiados pela maioria da população brasileira.

Diante de todos esses fatos, cabe salientar que o direito de expressão previsto constitucionalmente também deve ser aplicado àqueles que não coadunam com tais atos e a família deve lutar para que os valores continuem prosperando, pois, somente dessa forma poderemos construir uma sociedade justa e próspera às futuras gerações.

Por fim, esclarecemos que a Câmara Municipal de Pirangi não defende a discriminação ou preconceito de qualquer natureza, porém, repudia qualquer tipo de exposições artísticas e inadequadas às nossas crianças, bem como a chamada “ideologia de gênero”.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 20 de outubro de 2017.**

FÁBIO COLA DE LIMA
Vereador